

Estudo Técnico Preliminar 81/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação do serviço de locação de máquina motoniveladora, rolo compactador, trator de esteira e escavadeira hidráulica para os diversos serviços a serem realizados no Município, para que se possa ter maior eficiência e agilidade na execução das atividades municipais.

Esses equipamentos são fundamentais para garantir a eficiência e a qualidade dos trabalhos de construção civil, terraplanagem, pavimentação ou outras obras que demandem movimentação de terra e preparo do terreno. A locação dessas máquinas é uma escolha comum, pois oferece flexibilidade em termos de custos e disponibilidade, especialmente para projetos pontuais ou de curto prazo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva
Secretaria de Agricultura	Sidinei Peretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo o artigo 29 da Lei de Licitações, o pregão será adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Já o art. 6º, XIII, da mesma lei, define bens e serviços comuns como sendo “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Por tratar-se de serviço comum, que pode ser facilmente descrito, a administração realizará o pregão eletrônico.

A Contratada obriga-se a fornecer os veículos e os maquinários em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da prestação de serviços.

Apresentar ao fiscal do contrato relatório de horas trabalhadas.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a contratação de serviços da presente licitação.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, em acordo com o art.5º do Decreto nº 7/2024, a saber:

Parâmetro I: pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.gov.br, sendo que não foi possível encontrar item semelhante.

Parâmetro II: buscou-se contratações similares de outros entes públicos em que foi possível localizar contratações semelhantes.

Parâmetro III: pesquisa com os fornecedores da região, resultando em resultados satisfatórios de pesquisa de preço, conforme apresentado na tabela abaixo.

Descrição	Upemaq Máquinas e Serviços LTDA	JL Obras LTDA	Chiossi Terraplanagem LTDA	Licitação nº 127/2023 - Município de Xanxerê	Média Geral Unitária
Rolo Compactador	R\$ 420,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 320,00	R\$ 357,50
Motoniveladora	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	-	R\$ 436,67
Trator de Esteira	R\$ 430,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 383,00	R\$ 440,75
Escavadeira Hidráulica	R\$ 440,00	R\$ 500,00	R\$ 440,00	R\$ 392,00	R\$ 443,00

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação de mão de obra referente a 500 horas de Rolo Compactador tipo liso ou com capa, com compactação mínima de 30 ton., e ano de fabricação mínima 2010, 500 horas de Motoniveladora, ano de fabricação mínima 2012 e potência mínima de 170JJP com escarificador e com articulação, 400 horas de Trator de Esteira, mínimo de 14 ton., com lâmina e Ripper, não de fabricação mínima 2017 e 500 horas de Escavadeira Hidráulica, com no mínimo 17 ton., ano de fabricação mínima 2018, todos os veículos em bom estado de conservação e com disponibilização do motorista/operador, bem como o fornecimento do combustível e manutenção dos equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de serviços de locação das seguintes máquinas:

Descrição	Quantidade
Serviço de horas de rolo compactador tipo liso ou com capa, com compactação mínima de 30 ton., ano de fabricação mínima 2010, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção do equipamento e combustível.	500 horas
Serviços de horas de motoniveladora , ano de fabricação mínima 2012 e potência mínima de 170HP com escarificador e com articulação, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível.	500 horas
Serviço de horas de Trator de Esteira , mínimo de 14 ton., com Lâmina e Ripper, ano de fabricação mínima 2017, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível.	400 horas
Serviço de horas de Escavadeira Hidráulica , com no mínimo 17 ton., ano de fabricação mínima 2018, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível.	500 horas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 794.883,33

Utilizando a média obtida no levantamento de mercado juntamente com o valor da licitação nº 127/2023, o valor total estimado é de R\$ 794.883,33 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como se trata da locação de mais de um item, será adotado o critério de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para essa prestação de serviços está previsto no item nº 91, 92, 93 e 94 do Plano Anual de Contratações, conforme homologado pelo Decreto nº 4/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Prefeitura Municipal de Xanxerê será parte de um contrato cujas vantagens são:

- Poderá solicitar trabalhos que exijam o uso de rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira e escavadeira hidráulica conforme condições especificadas;
- Não precisará arcar com o salário e encargos referentes ao funcionário para manusear as máquinas;
- Não se responsabilizará com gastos referentes ao combustível e à manutenção das máquinas;
- Não se responsabilizará por providenciar lugar para alocar as máquinas.

13. Providências a serem Adotadas

- Pesquisa de Preços bem fundamentada;
- Orçamento feito com possíveis fornecedores;
- Especificações técnicas bem definidas;
- Estimativa de quantitativo de horas com base na demanda a ser atendida;
- Busca de requisitos de contratação que não restrinjam a competição;
- Acompanhamento e avaliação do serviço prestado;
- Combinar para que os serviços sejam bem programados e não excedam os tempos limites de funcionamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá durante toda a execução contratual, seguir mecanismos de sustentabilidade que estimulem e favoreçam práticas e processos com menor impacto ambiental, implementando ações que reduzam os efeitos, tanto no fornecimento de insumos, quanto na correta destinação dos resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a contratação de empresa para locação de máquinas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE MENEGAS DE VICENTIN

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/04/2024 às 14:09:54.